

CONSELHO EUROPEU
14 e 15 de Dezembro de 2001
LAEKEN

CONCLUSÕES DA PRESIDÊNCIA

.....

Alargamento

7. O documento da Comissão intitulado "Para um alargamento bem sucedido", os relatórios periódicos e as parcerias de adesão revistas constituem um enquadramento sólido para o êxito do processo de adesão que neste momento se tornou irreversível. O Conselho Europeu de Berlim definiu o quadro financeiro que permite um alargamento.
8. Ao longo dos últimos meses, foram alcançados progressos consideráveis nas negociações e recuperados certos atrasos. A União Europeia está decidida a levar a bom termo as negociações de adesão até ao final de 2002 com os países candidatos que estiverem aptos, a fim de que esses países possam participar nas eleições para o Parlamento Europeu em 2004 na qualidade de membros. As candidaturas continuarão a ser apreciadas segundo o seu mérito próprio, de acordo com o princípio da diferenciação. O Conselho Europeu declara concordar com o relatório da Comissão que considera que a manter-se o ritmo actual das negociações e das reformas nos países candidatos, Chipre, a Eslovénia, a Estónia, a Hungria, a Letónia, a Lituânia, Malta, a Polónia, a República Checa e a República Eslovaca poderão estar aptos. Por outro lado, aprecia os esforços envidados pela Bulgária e pela Roménia e encoraja estes países a prosseguirem nessa via. Para dar um apoio específico a esses países, é necessário dispor de um quadro preciso que inclua um calendário e um "roteiro" adaptado, na perspectiva de, em 2002, abrir com eles as negociações sobre todos os capítulos.
9. Os países candidatos devem prosseguir decididamente os seus esforços, em especial a fim de desenvolverem as suas capacidades administrativas e judiciárias por forma a corresponder ao nível exigido. Em Junho de 2002, a Comissão apresentará ao Conselho Europeu de Sevilha um relatório sobre a aplicação do plano de acção para o reforço das instituições.
10. O "roteiro" estabelecido pelo Conselho Europeu de Nice continua inteiramente aplicável. A Comissão proporá, já no início de 2002, posições comuns sobre os capítulos da agricultura, da política regional e das questões orçamentais com base no acervo actual e nos princípios decididos em Berlim. Os trabalhos de redacção dos Tratados de Adesão serão encetados na primeira metade de 2002.
11. O Conselho Europeu congratula-se com os recentes encontros entre os responsáveis das comunidades grega e turca de Chipre e encoraja-os a continuar os seus trabalhos com vista a encontrar uma solução global sob os auspícios das Nações Unidas, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
12. A Turquia efectuou progressos no sentido do respeito pelos critérios políticos fixados para a adesão, em particular com a recente modificação da sua constituição. Está assim mais próxima a perspectiva de abertura de negociações de adesão com a Turquia. Encoraja-se a Turquia a continuar a evoluir na via do respeito pelos critérios tanto económicos como políticos, designadamente no que se refere aos direitos humanos. A estratégia de pré-adesão para a Turquia deverá marcar uma nova etapa na análise do seu estado de preparação tendo em vista um alinhamento pelo acervo.

